



ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF MASSUYUKI KAWANO

EDITAL DO 1º CONCURSO DE POESIA DA ESCOLA TÉCNICA PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO

Local: Escola Técnica Professor Massuyuki Kawano - Etec

Publico alvo: alunos da Etec. Prof. Massuyuki Kawano – Tupã/Quintana

1-SOBRE O OBJETIVO

1.1 – Este edital tem o objetivo de estabelecer normas para o recebimento de propostas para o 1º Concurso de Poesias concurso cultural realizado pela Escola Técnica Professor Massuyuki Kawano.

2-SOBRE OS PARTICIPANTES/PROPONENTES

2.1 - Poderão inscrever propostas para a participação no 1º Concurso de Poesias da Escola Técnica Professor Massuyuki Kawano qualquer aluno que esteja matriculado em um dos cursos da unidade de Tupã e de Quintana.

3- SOBRE A INSCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 – As inscrições das propostas para o 1º Concurso de Poesias da Etec estarão abertas a partir do dia 20 de Agosto até 30 de Agosto de 2017, inclusive.

3.1.1 – A inscrição deverá ser feita na página da Etec, <http://www.etectupa.com.br/>, através do link, preencher o cadastro com todas as informações solicitadas e anexar, no campo próprio, o poema.

3.1.2 - O participante poderá participar com apenas 1 (um) poema inédito, com tema **ONDE ESTÃO OS SEUS SONHOS?**, escrita em Língua Portuguesa, o que não impede o emprego de estrangeirismos, com no máximo 1 (UMA) lauda; digitado em Word; modelo A4, sem espaçamento entre linhas, sem coluna; fonte Arial e corpo 12; devidamente corrigidas e revisadas.

3.1.3 - Considera-se inédito o poema que não tenha sido divulgado em qualquer meio de comunicação, inclusive na Internet.

3.1.5 – Poesias obtidas de outras fontes, que não sejam de autoria própria, não devem ser enviadas na inscrição deste concurso, podendo os responsáveis ser penalizados pela Lei 9.610. de 19 de fevereiro de 1988, que trata de direitos autorais.

3.1.6 – O documento deverá ser anexado no link do concurso através do site da Etec Prof. Massuyuki Kawano, <http://www.etectupa.com.br/>

3.1.7 – No corpo do documento não deve constar o nome do(a) autor(a), e nem qualquer tipo de assinatura, rubrica ou identificação do nome verdadeiro. O candidato será identificado com o número do RG, obrigatório no ato da inscrição.

3.2 - A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do proponente, de todas as condições estipuladas no presente edital.

3.3 - Para fiel cumprimento do prazo para recebimento das inscrições, será considerado inscrito para o concurso o poema enviado exclusivamente pelo site de **20 a 30/08**.

3.4 - Não serão aceitos pedidos de inscrição ou materiais adicionais após a data de encerramento das inscrições.

3.4.1 - Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no presente edital.

3.5 - Não haverá chamada para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição, a qual, se incompleta ou em desacordo com este edital, acarretará, obrigatória e automaticamente, na desclassificação do concorrente, quando de sua análise pela Comissão Julgadora do Concurso.

3.6 – Será desclassificada a proposta que não respeitar os direitos da pessoa humana.

3.7 – A Comissão Organizadora não se responsabiliza por propostas não submetidas por motivo de ordem técnica do site, bem como outros fatores que impossibilitem o envio da proposta dentro do prazo.

4- SOBRE OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

4.1 - Os critérios de julgamento e seleção são prerrogativas exclusivas da Comissão Julgadora do Concurso, cujas decisões correrão em absoluto sigilo, levando-se em consideração os itens estabelecidos neste edital.

4.1.1 – Cada poema será avaliado considerando-se os quesitos abaixo, que serão pontuados, cada um deles, de 0 a 10:

A. Tratamento redacional - morfossintático, semântico, ortográfico, formal, etc.

B. Uso de recursos poéticos - figuras de linguagem, recursos imagéticos, ritmo, etc.

C. Criatividade.

D. Originalidade.

E. Atendimento ao tema.

4.1.2 - Após a pontuação de cada quesito, será tirada a média proporcional, somando-se os cinco valores obtidos e dividindo-se a soma por cinco: $A+B+C+D+E : 5$

4.1.3 - O resultado deste cálculo será a Nota Classificatória de cada poema, fase classificatória.

4.2 - Os poemas serão selecionados por uma Comissão Julgadora do Concurso indicada pela Direção da escola, composta por quatro professores da Etec e um convidado da comunidade externa.

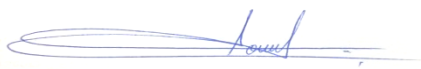
4.2.1 – A seleção contará com duas fases: a primeira classificatória e os primeiros 8 poemas melhor classificados serão encaminhados para a segunda fase, quando o avaliador externo selecionará os três melhores.

5- SOBRE A PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

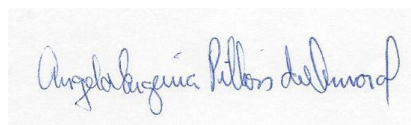
5.1 - Será conferida a seguinte premiação, aos poemas classificados:

- a) 1º lugar: Um aparelho e-kindle;
- b) 2º lugar: uma coleção de livros;
- c) 3º lugar: uma coleção de livros.

5.2 - O resultado do concurso será divulgado no dia **09 de outubro de 2017 às 19h e 30min na quadra da escola**, quando se dá a premiação dos três classificados.



Jurandir Roberto Fernandes
Diretor de Escola



Angela Eugênia Pillon do Amaral
Bibliotecária